



DECRETO Nº 176/2011

SÚMULA: Fica Instituído a Comissão organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mallet e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mallet, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído a Comissão organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mallet que será composta pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE DA COMISSÃO:

- DENIS CEZAR MUSIAL

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- JEISY LUCIANA BOBATO

III - REPRESENTANTES DA PROVOPAR

- KEILA ANTUNES DA SILVA

- MARIA MARGARETE BASNIAK MAJEWSKI

Art. 2º - O evento será realizado na Escola Municipal Divino Espírito Santo do Município de Mallet, Estado do Paraná, no dia 30 de junho de 2011, das 08h00minh as 17h00minh.

Art. 3º - Este decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de junho de 2011.

**CESAR LOYOLA FLENIK
PREFEITO MUNICIPAL**